PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64

PORTARIA Nº 0177/2023 - DE 04/04/2023

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 04/04/2023
Responsável

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **ALMIR CAPELINI LAMERA,** matrícula 0037, para exercer a função de CONTADOR, nível de vencimento IX, padrão A, nos termos da Lei nº 0355/92, de 19/05/1992 e Lei Complementar 002/2011.

§1º – Fica determinado o cálculo das vantagens pessoais de férias prêmio sobre o padrão de vencimento indicado no caput.

§2º – Fica determinado, para fins de atendimento aos sistemas Estrutura de Pessoal e Folha de pagamento do TCE-ES/CidadES, a criação de uma função de confiança e o enquadramento da presente designação com tipo de vínculo (06 – Função de Confiança) e forma de ingresso (99 – Outras).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO
Secretária Municipal de Administração